



**EDITAL Nº 41, DE 16 DE MARÇO DE 2018  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2018 - UFPA**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 33 de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2018, Seção 3, conforme abaixo:

No item 7. DAS ETAPAS DO CONCURSO, I - Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório:

onde se lê:  
c) Prova Prática, somente para os temas: Bioinformática e Petrologia e Mapeamento Geológico.  
leia-se:  
c) Prova Prática, somente para o tema: Petrologia e Mapeamento Geológico.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO  
DE BARROS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 19/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 91432. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de termo desinfetadora Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-19-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-19-2018). Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/04/2018 às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO  
Pregoeira

(SIDEAC - 16/03/2018) 158172-15230-2018NE800044

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 20/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 91135. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de válvula expiratória e membrana da válvula expiratória do ventilador mecânico MINDRAY SV 300 Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-20-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-20-2018). Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/04/2018 às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO  
Pregoeira

(SIDEAC - 16/03/2018) 158172-15230-2018NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 23539.005844/2017-21. Pregão Eletrônico SRP nº. 98/2017. Objeto: Eventual aquisição de reagentes. CNPJ: 01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Grupo-1, Valor Global R\$ 802.110,00. Total do Fornecedor R\$ 802.110,00. Valor Global da Ata R\$ 802.110,00. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 06.03.2018. Vigência: 06.03.2018 a 05.03.2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153079

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 23075090251201594. PREGÃO SISPP Nº 147/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 07271878000100. Contratado: UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS-E COMUNICACAO EIRELL. Objeto: Consiste em aditar a cláusula de vigência, ficando prorrogada por 12 (doze) meses e a cláusula de valor, devido ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista a redução de 10% (dez por cento) do item aviso prévio trabalhado, de acordo com o disposto no Acórdão nº 1.186/2017 do Tribunal de Contas da União. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$344.793,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800084. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 16/03/2018) 153079-15232-2018NE800047

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031900057

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018

Processo: 23075.002633/2018-11  
Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49  
Contratada: Telefônica Brasil S.A. - CNPJ 02.558.157/0001-62  
Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico - Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN).  
Valor global do contrato: R\$ 37.438,76  
Vigência: 21/02/2018 a 21/02/2019  
Data de assinatura: 26/01/2018  
Assina pela UFPR: Prof. Marco Antonio Ribas Cavaleri - Pró-Reitor de Administração.  
Assina pela empresa: Marcelo Ataíde de Oliveira e Paulo Cezar Costa Menezes - Representante Legal.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE HÉLIO LIQUIDO E GASOSO PARA A UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2017. Processo: 600493/2017-61. Ata nº 304/2017. CNPJ: 43.843.358/0003-50 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. GRUPO 1 (itens 1, 2). Valor Total: R\$ 33.075.9992. Data de assinatura: 13/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EDITAL Nº 72, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO  
1.1 - Setor de Educação Profissional e Tecnológica  
Área de Conhecimento: Ciências Humanas  
Matérias Específicas: Metodologia da pesquisa, Cultura e sociedade, Ética e política na gestão pública, Políticas públicas para arte e cultura.

Processo: 23075.007555/2018-41  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Requisito: Mestrado em Filosofia OU Sociologia OU Ciência Política OU História OU Educação OU Políticas Públicas OU Tecnologia e Sociedade, obtido na forma da lei.  
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática Local e Horário das Inscrições: Coordenação Acadêmica do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, situado à Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225. Telefone: (41)3361-4921. Horário das inscrições: das 08h00 às 17h00.

O período das inscrições será: 5 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO  
2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e receberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação com Mestrado: R\$ 4.241,05; Graduação com Doutorado: R\$ 5.742,14. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LÂNIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ  
Em Exercício

EDITAL Nº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO  
1.1 - Setor: Ciências Agrárias  
1.1.1 - Departamento: Medicina Veterinária  
Área de Conhecimento: Medicina Veterinária  
Matéria Específica: Tecnologia dos Produtos de Origem Animal

Processo: 23075.010891/2018-71  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado em Medicina Veterinária OU Ciências Veterinárias OU Saúde Animal, Saúde Pública Veterinária e Segurança Alimentar OU Ciência Animal OU Medicina Veterinária Preventiva OU Ciência e Tecnologia de Alimentos OU Medicina Veterinária (Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal) OU Sanidade Animal OU Mestrado Profissional em Gestão e Inovação na Indústria Animal OU Mestrado Profissional em Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária, Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê. Telefone: (41) 3350-5623. Horário das inscrições: das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

O período das inscrições será: 5 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO  
2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e receberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação com Mestrado: R\$ 4.241,05; Graduação com Doutorado: R\$ 5.742,14. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.